
DECRETO N.º 25651 DE 9 DE AGOSTO DE 2005

Exclui imóvel conforme menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

Considerando que as razões de origem deixaram de existir;

Considerando a degradação local relativa;

DECRETA:

Art. 1.º Fica excluído do Decreto Nº 15.003 de 29 de julho de 1996 o imóvel situado na Rua Prudente de Moraes nº 1.365, no bairro de Ipanema antiga sede do Jardim Chapeuzinho Vermelho.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 2005 - 441º de Fundação da Cidade.

CESAR MAIA

D.O.RIO 10.08.2005